Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
LIVRO Nº 1617-P - FOLHA Nº 67 - Protocolo nº **142694** Data: **10/12/2024**

PROCURAÇÃO bastante que faz ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, na forma abaixo

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(10/12/2024)**, neste Tabelionato, situado na rua São Paulo nº 21, bairro Centro, cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Gabriela de Aguiar, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, inscrita no CNPJ(MF) número 00.593.476/0001-83, NIRE 42204039651, com sede na rua Guilherme Scharf nº 2520, bairro Fidélis, nesta cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu diretor presidente ***NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF***, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, portador do RG nº 3.204.219, expedido pela SESP/SC, emitida em 05/02/2020 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, casado, residente e domiciliado na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, nesta cidade de Blumenau/SC, nos termos da 30ª alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20241304865, em 11/11/2024, e certidão simplificada emitida pela JUCESC, em 05/12/2024, cujas cópias ficam aqui arquivadas, bem como declaração do referido representante legal de que inexiste qualquer alteração do contrato social e/ou da administração da sociedade posterior aos documentos apresentados, o presente, devidamente identificado através dos documentos que foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, ***BRUNA CAROLINE CARDOSO***, de nacionalidade brasileira, coordenadora de atendimento comercial, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06661985806, e inscrita no CPF/MF sob nº 091.441.189-61, solteira, residente e domiciliada na rua Osvaldo de Andrade nº 114, bairro Fidélis, nesta cidade de Blumenau/SC, conferindo-lhe poderes, para ***ISOLADAMENTE***, representar a outorgante em processos licitatórios de prefeituras, podendo assinar quaisquer documentos, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-los junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos; ***EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR COM IGUAIS PODERES***, assinar contratos e distratos bem como quaisquer documentos junto a parceiros na área de soluções (Prodap, Cowmed, Elevate, Milc Group, Datamars, Procontrol); assinar contratos de Leilão, venda sêmen e embriões; ***O presente mandato é válido pelo prazo de um (01) ano a contar desta data***. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Tabelionato e sua titular de toda e qualquer responsabilidade a esse respeito, do que dou fé.** A parte declara, ainda, que foi cientificada de que os dados pessoais contidos neste instrumento são tratados mediante a obrigação legal ou

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
LIVRO Nº 1617-P - FOLHA Nº 68 - Protocolo nº **142694** Data: **10/12/2024**

regulatória imposta a esse Serviço Notarial, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei 13.709/2018, podendo ser acessado por terceiros interessados sem a prévia autorização dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei 6.015/1973. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu (as.) GABRIELA DE AGUIAR, ESCREVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 71,71 - ISSQN: R$ 1,43 - FRJ: R$ 16,29 - Total: R$ 89,43. Destinação FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. (LC 807/2022 - art. 15). Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 10 de dezembro de 2024. (as.) (NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Diretor). **TRASLADADA EM SEGUIDA**. Eu _____, GABRIELA DE AGUIAR - ESCREVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino.

Em testº da verdade.
Blumenau, 10 de dezembro de 2024.

GABRIELA DE AGUIAR
ESCREVENTE

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HIG53511-H916
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
GABRIELA DE AGUIAR
ESCREVENTE
Rua São Paulo, 21 - Centro
89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
(47) 3321-1200